



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2084-A/Ano IX - 05 DE AGOSTO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.100, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Exonera, a pedido, Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 85.764/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **Priscila Angela Muniz de Oliveira** do cargo efetivo de Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: b321eac4-3610-400f-81e5-a355ddf6ccd5